



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 111/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei nº1069/2011,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º Conceder a servidora, **MARILÉLIA NUNES CARVALHO CHAVES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.412.307-2 e CPF nº 037.914.419-06, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO** – Nível A03, nomeada pela Portaria nº 055/2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 22 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3527
De 29/01/13
Resp. Flora

FRB/RH